




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DA 152ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
CPESR**


Aos 14 (vinte) dias do mês de novembro de 2024 às 09h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **Ordem do dia: [1] Indicação de membro suplente do Conselho Fiscal:** Este Comitê, considerando o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do CPESR, tomou conhecimento da indicação da senhora **Daniela Gonçalves Garcia**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas, portadora da carteira de identidade M5830373/MG e CPF nº 806.125.126-49, residente e domiciliada na Quadra 20, casa 10, fase 2, Ouro Vermelho 2, Jardim Botânico Brasília - DF, CEP 71680-385. Este Comitê recebeu: (i) **Nota Informativa 1704/2024 (11984005)** com a análise de compatibilidade do pleiteante; (ii) Formulário devidamente preenchido, referente ao Cadastro de **Conselheiro Fiscal Suplente**, conjuntamente com os documentos comprobatórios, contendo a auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos para compor o Conselho Fiscal da Telebrás, para uma análise, juntamente com os documentos comprobatórios e da prévia de compatibilidade, conforme estabelecido no artigo 22 do Decreto nº 8.945/2016. Após avaliação da documentação apresentada, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui, por maioria, que a senhora **Daniela Gonçalves Garcia** atende aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pelo secretário. Brasília-DF, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LAURO ARCANGELO ZANOL**
Data: 18/11/2024 11:08:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 18/11/2024 13:32:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES**
Data: 18/11/2024 12:47:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR**
Data: 14/11/2024 20:02:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária substituta do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)